



Jornal Oficial

do Município de Limeira

Unindo forças por uma cidade melhor

Limeira, Quarta-feira, 01 de Fevereiro de 2023

DIGITAL 1.307

EDIÇÃO 6.416

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 245, DE 30 DE JANEIRO DE 2023.

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,
No Exercício de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 880, de 20 de maio de 2021, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Limeira-SP, cria os cargos em comissão e as funções gratificadas necessários, dá nova organização e dá outras providências,

R E S O L V E:

A) Nomear o Sr. **José Marcelo Berti** para exercer, em comissão, o cargo de Chefe de Atendimento ao Município, do Setor de Atendimento, junto ao Departamento de Controle e Fiscalização, da Secretaria Municipal de Habitação, constante da Tabela "A", do Anexo II, da Lei Complementar nº 880, de 20 de maio de 2021, Referência DAS 6, que equivale a R\$ 5.327,94 (cinco mil, trezentos e vinte e sete reais e noventa e quatro centavos).

B) As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta da dotação própria do orçamento-programa.

C) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos trinta dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três.

MARIO CELSO BOTION
Prefeito Municipal

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos trinta dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três.

EDISON MORENO GIL
Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 246, DE 30 DE JANEIRO DE 2023.

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,
No Exercício de suas funções, em atenção às disposições legais,

R E S O L V E:

A) Exonerar o Sr. **Muryllo Caires Pires**, nomeado pela Portaria nº 1.425, de 20 de maio de 2021, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Departamento, do Setor de Cemitérios, da Divisão de Manutenção de Espaços Públicos, junto ao Departamento de Serviços Públicos, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, constante da Tabela "A", do Anexo II, da Lei Complementar nº 880, de 20 de maio de 2021, Referência DAS 8, que equivale a R\$ 1.937,43 (um mil, novecentos e trinta e sete reais e quarenta e três centavos).

B) As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta da dotação própria do orçamento-programa.

C) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos trinta dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três.

MARIO CELSO BOTION
Prefeito Municipal

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos trinta dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três.

EDISON MORENO GIL
Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 247, DE 30 DE JANEIRO DE 2023.

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,
No Exercício de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 880, de 20 de maio de 2021, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Limeira-SP, cria os cargos em comissão e as funções gratificadas necessários, dá nova organização e dá outras providências,

R E S O L V E:

A) Nomear a Sr.^a **Dayanne Cristina dos Santos Ferreira** para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Departamento, do Setor de Cemitérios, da Divisão de Manutenção de Espaços Públicos, junto ao Departamento de Serviços Públicos, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, constante da Tabela "A", do Anexo II, da Lei Complementar nº 880, de 20 de maio de 2021, Referência DAS 8, que equivale a R\$ 1.937,43 (um mil, novecentos e trinta e sete reais e quarenta e três centavos).

B) As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta da dotação própria do orçamento-programa.

C) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos trinta dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três.

MARIO CELSO BOTION
Prefeito Municipal

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos trinta dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três.

EDISON MORENO GIL
Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 248, DE 30 DE JANEIRO DE 2023.

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,
No Exercício de suas funções, em atenção às disposições legais,

R E S O L V E:

A) Exonerar o Sr. **Aldício Tadeu Degan**, nomeado pela Portaria nº 1.484, de 20 de maio de 2021, para exercer, em comissão, o cargo de Chefe de Atendimento ao Município, do Setor Administrativo em Alimentação Escolar, da Divisão de Alimentação Escolar, junto ao Departamento de Planejamento e Administração, da Secretaria Municipal de Educação, constante da Tabela "A", do Anexo II, da Lei Complementar nº 880, de 20 de maio de 2021, Referência DAS 6, que equivale a R\$ 5.327,94 (cinco mil, trezentos e vinte e sete reais e noventa e quatro centavos).

B) As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta da dotação própria do orçamento-programa.

C) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos trinta dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três.

MARIO CELSO BOTION
Prefeito Municipal

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos trinta dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três.

EDISON MORENO GIL
Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 249, DE 30 DE JANEIRO DE 2023.

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo, **No Exercício** de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 880, de 20 de maio de 2021, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Limeira-SP, cria os cargos em comissão e as funções gratificadas necessários, dá nova organização e dá outras providências,

R E S O L V E:

A) Nomear a Sr.^a **Susy Lia Raymundo da Silva** para exercer, em comissão, o cargo de Chefe de Atendimento ao Município, do Setor Administrativo em Alimentação Escolar, da Divisão de Alimentação Escolar, junto ao Departamento de Planejamento e Administração, da Secretaria Municipal de Educação, constante da Tabela "A", do Anexo II, da Lei Complementar nº 880, de 20 de maio de 2021, Referência DAS 6, que equivale a R\$ 5.327,94 (cinco mil, trezentos e vinte e sete reais e noventa e quatro centavos).

B) As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta da dotação própria do orçamento-programa.

C) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos trinta dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três.

MARIO CELSO BOTION
Prefeito Municipal

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos trinta dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três.

EDISON MORENO GIL
Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 235, DE 26 DE JANEIRO DE 2023.

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo, **No Exercício** de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO o parágrafo primeiro, art. 15, da Lei Complementar nº 41/1991 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Limeira), que dispõe que a posse no serviço público deve ser formalizada até 30 (trinta) dias contados da publicação do ato de provimento;

CONSIDERANDO que a posse dentro do prazo legal deve ser formalizada mediante a assinatura do Termo de Posse pela Autoridade Municipal competente e pelo Empossado;

CONSIDERANDO que o nomeado pela Portaria abaixo relacionada manifestou interesse em não assumir seu respectivo cargo dentro do prazo legal;

CONSIDERANDO ainda que cabe à Autoridade Competente tornar sem efeito os atos de provimento, de conformidade com o parágrafo 6º, art. 15 da mesma lei, e

CONSIDERANDO o que consta do processo administrativo nº 42.916, de 29 de

agosto de 2022,

R E S O L V E:

A) Revogar, em todos os seus termos, a Portaria nº 132, de 4 de janeiro de 2023, que nomeou, em caráter efetivo, o Sr. **JULIO CESAR MARIN** para o cargo de Motorista Socorrista, Referência 16, Grau "A", Nível 1, na Secretaria Municipal de Saúde.

B) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 24 de janeiro de 2023.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos vinte e seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três.

MARIO CELSO BOTION
Prefeito Municipal

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos vinte e seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três.

EDISON MORENO GIL
Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 236, DE 26 DE JANEIRO DE 2023.

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo, **No Exercício** de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 745, de 22 de dezembro de 2015, que cria e transforma cargos na Administração Pública Municipal (art. 4º e Anexo I), bem como o reenquadramento previsto no art. 25, anexo VIII;

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso I, da Lei Complementar nº 41, de 20 de junho de 1991, bem como em observância à homologação do Concurso Público Edital nº 01/2017, publicada no Jornal Oficial do Município de Limeira em 13 de julho de 2017;

CONSIDERANDO a prorrogação do Concurso Público Edital nº 01/2017, por mais dois anos, pelo Decreto nº 214, de 17 de junho de 2019;

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º e em seus incisos, da Lei nº 5.589, de 18 de novembro de 2015, que dispõe sobre a publicação no Jornal Oficial do Município de Limeira, de portarias de nomeações e exonerações de servidores públicos nos cargos efetivos e comissionados no Município de Limeira e dá outras providências;

CONSIDERANDO que o nomeado pela Portaria nº 132, de 4 de janeiro de 2022 não assumiu o cargo de Motorista Socorrista, e

CONSIDERANDO o que consta do processo administrativo nº 42.916, de 29 de agosto de 2022,

R E S O L V E:

A) Nomear, em caráter efetivo, o Sr. **RODRIGO CESAR DE CAMPOS** para o cargo de Motorista Socorrista, Referência 16, Grau "A", Nível 1, que equivale a R\$ 2.593,43 (dois mil, quinhentos e noventa e três reais e quarenta e três centavos), lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

B) As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta da dotação própria do orçamento-programa.

C) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos vinte e seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três.

MARIO CELSO BOTION
Prefeito Municipal

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos vinte e seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três.

EDISON MORENO GIL
Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 237, DE 26 DE JANEIRO DE 2023.

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo, **No Exercício** de suas funções, em atenção às disposições legais,



**JORNAL OFICIAL DIGITAL DO
MUNICÍPIO DE LIMEIRA**

ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

EXPEDIENTE

Produzido na Secretaria de Comunicação Social da Prefeitura de Limeira

JORNALISTA RESPONSÁVEL: Carlos Chinellato - MTB: 21.895

COMPOSIÇÃO: Secretaria Municipal de Comunicações da Prefeitura Municipal de Limeira, Centro de Promoção Social Municipal (CEPROSOM), Câmara Municipal, Instituto de Previdência Municipal de Limeira, Poder Judiciário e Entidades Assistenciais.

DIAGRAMAÇÃO: Hanuan Pablo Luiz Nunes

CIRCULAÇÃO: Terça a Sábado

O Jornal Oficial Digital do Município é órgão de divulgação Oficial da Administração Municipal de Limeira - Criado pela Lei Municipal nº 5909, de 02 de outubro de 2017.

Paço Municipal Prefeito Waldemar Mattos Silveira (Memau)
Rua Dr. Alberto Ferreira, 179 - Edifício Prada - CEP: 13.481-900 - Centro - Limeira-SP
Fones: 3404.9600 e 3404.9601 - www.limeira.sp.gov.br

Unindo forças por uma cidade melhor

CONSIDERANDO o parágrafo primeiro, art. 15, da Lei Complementar nº 41/1991 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Limeira), que dispõe que a posse no serviço público deve ser formalizada até 30 (trinta) dias contados da publicação do ato de provimento;

CONSIDERANDO que a posse dentro do prazo legal deve ser formalizada mediante a assinatura do Termo de Posse pela Autoridade Municipal competente e pelo Empossado;

CONSIDERANDO que o nomeado pela Portaria abaixo relacionada não manifestou interesse em assumir seu respectivo cargo dentro do prazo legal;

CONSIDERANDO ainda que cabe à Autoridade Competente tornar sem efeito os atos de provimento, de conformidade com o parágrafo 6º, art. 15 da mesma lei, e

CONSIDERANDO o que consta do processo administrativo nº 46.430, de 22 de setembro de 2022,

R E S O L V E:

A) Revogar, em todos os seus termos, a Portaria nº 180, de 16 de janeiro de 2023, que nomeou, em caráter efetivo, a Sr.^a **RITA DE ASSIS DE SOUZA** para o cargo de Tratador de Animais, Referência 1, Grau "A", Nível 1, na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura.

B) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 25 de janeiro de 2023.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos vinte e seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três.

MARIO CELSO BOTION

Prefeito Municipal

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos vinte e seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três.

EDISON MORENO GIL

Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 238, DE 26 DE JANEIRO DE 2023.

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

No Exercício de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 745, de 22 de dezembro de 2015, que cria e transforma cargos na Administração Pública Municipal (art. 4º e Anexo I), bem como o reequadramento previsto no art. 25, anexo VIII;

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso I, da Lei Complementar nº 41, de 20 de junho de 1991, bem como em observância à homologação do Concurso Público Edital nº 05/2017, publicada no Jornal Oficial do Município de Limeira em 20 de fevereiro de 2018;

CONSIDERANDO a prorrogação do Concurso Público Edital nº 05/2017, por mais dois anos, pelo Decreto nº 56, de 10 de fevereiro de 2020;

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º e em seus incisos, da Lei nº 5.589, de 18 de novembro de 2015, que dispõe sobre a publicação no Jornal Oficial do Município de Limeira, de portarias de nomeações e exonerações de servidores públicos nos cargos efetivos e comissionados no Município de Limeira e dá outras providências;

CONSIDERANDO que o nomeado pela Portaria nº 180, de 16 de janeiro de 2023 não assumiu o cargo de Tratador de Animais, e

CONSIDERANDO o que consta do processo administrativo nº 46.430, de 22 de setembro de 2022,

R E S O L V E:

A) Nomear, em caráter efetivo, a Sr.^a **ISABELLA BELCORSO ANDREATA** para o cargo de Tratador de Animais, Referência 1, Grau "A", Nível 1, que equivale a R\$ 1.762,95 (um mil, setecentos e sessenta e dois reais e noventa e cinco centavos), lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura.

B) As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta da dotação própria do orçamento-programa.

C) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos vinte e seis dias do mês de janeiro do

ano de dois mil e vinte e três.

MARIO CELSO BOTION

Prefeito Municipal

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos vinte e seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três.

EDISON MORENO GIL

Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 262, DE 31 DE JANEIRO DE 2023.

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO a sustação das férias do Sr. Rodrigo Oliveira, Secretário Municipal de Mobilidade Urbana, a partir de 1º de fevereiro do corrente ano, por imperiosa necessidade da Administração Pública,

R E S O L V E:

A) Revogar a Portaria nº 225, de 20 de janeiro de 2023, que designou o Sr. **Felipe Antonio Dollevedo**, Diretor de Mobilidade, para responder, interinamente, pelo cargo de Secretário Municipal de Mobilidade Urbana, enquanto perdurarem as férias do Sr. Rodrigo Oliveira, titular do respectivo cargo.

B) Esta Portaria entrará em vigor a partir de 1º de fevereiro de 2023.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos trinta e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três.

MARIO CELSO BOTION

Prefeito Municipal

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos trinta e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três.

EDISON MORENO GIL

Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 257, DE 31 DE JANEIRO DE 2023.

Substitui membro da Comissão de Estudo e Análise de Ocupação do Solo - CEAUOS.

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 442, de 12 de janeiro de 2009 e suas alterações, que dispõe sobre o Plano Diretor Territorial-Ambiental do Município e dá outras providências;

CONSIDERANDO o art. 144 da Lei Complementar nº 442, de 12 de janeiro de 2009 e suas alterações, que cria a Comissão de Estudo e Análise de Ocupação do Solo - CEAUOS;

CONSIDERANDO o art. 145 da Lei Complementar nº 442, de 12 de janeiro de 2009 e suas alterações, especialmente, a Lei Complementar nº 826, de 26 de março de 2019, que estabelece os critérios para a composição da CEAUOS, e

CONSIDERANDO tudo o que consta do Processo Administrativo nº 10.730/2017,

R E S O L V E:

A) Os representantes da Secretaria Municipal de Urbanismo, na Comissão de Estudo e Análise de Ocupação do Solo - CEAUOS, Sr. **Juliano Forti**, fica substituído pelo Sr. **Robson Roberto Marchi**, e o Sr. **Marcelo Moreira Ribeiro**, fica substituído pela Sr.^a **Isabella Moore Candioto**, para complementação do mandato em andamento.

B) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos trinta e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três.

MARIO CELSO BOTION

Prefeito Municipal

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos trinta e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três.

EDISON MORENO GIL

Chefe de Gabinete

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE SUPRIMENTOS**COMUNICADOS****LICITAÇÃO NÃO DIFERENCIADA**

EDITAL Nº 41/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 57.798/2022

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2023

OBJETO: EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS PARA DISPONIBILIZAÇÃO NAS FEIRAS LIVRES.

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: dia 01/03/2023 às 09:30 horas.

O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos sem custo no site da Prefeitura Municipal de Limeira: www.limeira.sp.gov.br ou mediante a gravação em mídia, desta forma o interessado deve comparecer com mídia gravável no Departamento de Gestão de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Limeira, no horário das 9h00 às 16h00, de segunda a sexta-feira, na Rua Dr. Alberto Ferreira, nº 179 - Centro ou ainda mediante o recolhimento da taxa de R\$ 0,33 (trinta e três centavos) por folha de acordo com o Decreto Municipal nº 474 de 28 de dezembro de 2021.

Limeira, 31 de janeiro de 2023

Departamento de Gestão de Suprimentos

O Município de Limeira, comunica aos interessados da Carta Convite nº 02/2023 que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, RECUPERAÇÃO E MODERNIZAÇÃO NO PARQUE CIDADE -CONTRATO FINISA Nº 0609.517-44 -CAIXA, que encerrado o prazo de recursos fica agendado o dia 03/02/2023 às 09:00 horas.

Limeira, 31 de janeiro de 2023

Departamento de Gestão de Suprimentos

O Município de Limeira, comunica aos interessados do Pregão Eletrônico nº 152/2022 para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, que as impugnações interpostas pelas empresas CS BRASIL FROTAS, MUVE LOCADORA LTDA, foram DEFERIDAS pela Autoridade Competente.

Limeira, 30 de janeiro de 2023

André Luis de Francesco - Secretário Municipal de Educação

O Município de Limeira, comunica aos interessados que a Autoridade Competente HOMOLOGOU o Pregão Eletrônico nº 210/2022 que tem como objeto a EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ANTICONCEPCIONAL PARA USO DE PACIENTES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, para a empresa ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA, pelo valor total de R\$ 165.600,00 (cento e sessenta e cinco mil e seiscentos reais), conforme ata da sessão pública.

Limeira, 17 de janeiro de 2023

Alexandre Ferrari Augusto - Secretário Municipal de Saúde e Gestor do SUS - Interino

O Município de Limeira, comunica aos interessados que a Autoridade Competente HOMOLOGOU o Pregão Eletrônico nº 195/2022 que tem como objeto a EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS/CIVIL PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NAS UNIDADES DE SAÚDE, para as empresas ALLPEMA SERVIÇOS E COMÉRCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA ME, ALINÉ NICACIO ME, pelo valor total de R\$ 135.499,93 (cento e trinta e cinco mil, quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e três centavos), conforme ata da sessão pública.

Limeira, 16 de janeiro de 2023

Alexandre Ferrari Augusto - Secretário Municipal de Saúde e Gestor do SUS - Interino

O Município de Limeira, comunica aos interessados que a Autoridade Competente HOMOLOGOU o Pregão Eletrônico nº 218/2022 que tem como objeto a EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COFFEE BREAK, COM ENTREGAS INCLUSAS, para a empresa ADRIANO PEREZ CASAGRANDE ME, pelo valor total de R\$ 119.000,00 (cento e dezenove mil reais), conforme ata da sessão pública.

Limeira, 25 de janeiro de 2023

Luiz Alberto Battistella - Secretário Municipal de Administração

O Município de Limeira, comunica aos interessados que a Autoridade Competente HOMOLOGOU o Pregão Eletrônico nº 204/2022 que tem como objeto a EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, NOS MOTORES ELÉTRICOS COM BOMBA D'ÁGUA ACOPLADA DESTINADOS AO FUNCIONAMENTO DAS PISCINAS MUNICIPAIS, para a empresa A A NASCIMENTO JUNIOR SERVIÇOS

HIDRO LTDA, pelo valor total de R\$ 71.399,92 (setenta e um mil, trezentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos), conforme ata da sessão pública.

Limeira, 17 de janeiro de 2023

Luiz Augusto Zanon - Secretário Municipal de Esporte e Lazer

O Município de Limeira, comunica aos interessados que a Autoridade Competente HOMOLOGOU o Pregão Eletrônico nº 196/2022 que tem como objeto a EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CARNES PARA OS ANIMAIS ALOJADOS NO ZOOLOGICO MUNICIPAL, para as empresas PIRACICABA CARNES E DERIVADOS EIRELI, VIDABRAS COMERCIAL DO BRASIL EIRELI EPP, pelo valor total de R\$ 203.691,00 (duzentos e três mil, seiscentos e noventa e um reais), conforme ata da sessão pública.

Limeira, 19 de janeiro de 2023

Vitor Oliveira Bragotto - Secretário Municipal de Meio Ambiente e Agricultura - Interino

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº: 01/2023 - PROCESSO Nº: 36.503/2022, OBJETO: Concessão de campo de estágio obrigatório, CONTRATADA: Procotil Educacional S/S LTDA-EPP, CNPJ nº 45.786.852/0001-94, DATA DA ASSINATURA: 19/01/2023, PRAZO: por 12 (doze) meses, contados a partir de 19 de janeiro.

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Departamento de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Limeira, convoca os candidatos abaixo, aprovados no respectivo Concurso Público.

Os candidatos convocados deverão acessar a ÁREA DO SERVIDOR no site da Prefeitura (www.limeira.sp.gov.br), clicar na opção CARREIRA, selecionar o item INGRESSO NO SERVIÇO PÚBLICO e consultar a Relação de documentos para posse em cargo público e Ficha cadastral e declarações para posse em cargo público, considerando que o prazo para posse é de 30 dias que se iniciam da data desta publicação.

CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2017**MOTORISTA SOCORRISTA**

Clas.	Inscrição	Nome	Ref.	Grau	Nível	Secretaria
12	0209006319	RODRIGO CESAR DE CAMPOS	16	A	1	SAÚDE

CONCURSO PÚBLICO Nº. 05/2017**TRATADOR DE ANIMAIS**

Clas.	Inscrição	Nome	Ref.	Grau	Nível	Secretaria
47	0216001879	ISABELLA BELCORSO ANDREATA	1	A	1	MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA

Limeira, 31 de janeiro de 2023

LUIZ ALBERTO BATTISTELLA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA DE FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO IPTU/TSU DO EXERCÍCIO DE 2023

Pelo Presente, nos termos e para os fins previstos nos artigos 142, 144 e 145 da Lei Federal nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), e considerando o que consta no Decreto nº 10, de 10 de janeiro de 2023, publicado no Jornal Oficial Digital do Município de Limeira em 17 de janeiro de 2023, ficam os proprietários de imóveis situados no Município de Limeira, Estado de São Paulo, **NOTIFICADOS** sobre a distribuição através dos Correios das Notificações de Lançamentos do **Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e da Taxa de Serviços Urbanos - TSU do exercício de 2023**, com os seguintes vencimentos:

PAGAMENTO A VISTA EM PARCELA ÚNICA - 10/04/2023 a 19/04/2023**PAGAMENTO A PRAZO EM ATÉ 9 (NOVE) PARCELAS:**

1ª Parcela - 10 a 19/04/2023

2ª Parcela - 10 a 19/05/2023

3ª Parcela - 10 a 19/06/2023

4ª Parcela - 10 a 19/07/2023

5ª Parcela - 10 a 19/08/2023

6ª Parcela - 10 a 19/09/2023

7ª Parcela - 10 a 19/10/2023

8ª Parcela - 10 a 19/11/2023

9ª Parcela - 10 a 19/12/2023

As datas de vencimentos e quantidades de parcelas estão indicadas nas guias de arrecadação, distribuídas de acordo com o número final da quadra do imóvel, a saber: Final 0, vencimento dia 10

Final 1, vencimento dia 11
Final 2, vencimento dia 12
Final 3, vencimento dia 13
Final 4, vencimento dia 14
Final 5, vencimento dia 15
Final 6, vencimento dia 16
Final 7, vencimento dia 17
Final 8, vencimento dia 18
Final 9, vencimento dia 19

Para os contribuintes que não receberem as guias de arrecadação do IPTU/TSU do exercício de 2023 em tempo hábil para o pagamento, a Prefeitura Municipal de Limeira, por meio da Secretaria Municipal de Fazenda disponibilizará, de forma gratuita, a 2ª via das respectivas Notificações de Lançamentos, por meio do site www.limeira.sp.gov.br.

O não atendimento da presente **NOTIFICAÇÃO** implicará nas medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Limeira, 31 de janeiro de 2023

MAURÍCIO AUGUSTO ZOCHERATTO
Gerente da Divisão de Receita Própria

SANDRA BATISTA DE SOUZA
Diretora de Receita e Fiscalização

JOSÉ APARECIDO VIDOTTI
Secretário Municipal de Fazenda

SERVIÇO DE AUDITORIA FISCAL

EDITAL Nº 5/2023 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

JOSÉ APARECIDO VIDOTTI, Secretário Municipal de Fazenda da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo.

Usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e em cumprimento aos dispositivos contidos na Lei nº 1.890/83 (Código Tributário Municipal), Artigo 184 §4º, Artigo 202, inciso III, Artigo 203, inciso III, Parágrafo Único e Artigo 204, Parágrafo Único.

Faz saber que através do presente **EDITAL** ficam publicadas as decisões do julgamento em 1ª instância das impugnações dos Autos de Infração/Notificação de Lançamento referentes a lançamento de tributos e/ou multa por descumprimento de obrigação, o resultado das consultas tributárias efetuadas, bem como notificados os Contribuintes constantes das relações anexas, que estão com seus endereços desatualizados junto ao Departamento de Receita e Fiscalização da Prefeitura Municipal de Limeira SP ou recusaram o recebimento de notificação de lançamento de tributos e/ou multa por infração, a comparecerem no Departamento de Receita e Fiscalização, localizado à Rua Prefeito Dr. Alberto Ferreira, nº 179 - Centro, nesta cidade de Limeira SP, para regularizarem sua situação nos prazos previstos na legislação municipal após a sua publicação: 30 (trinta) dias para os lançamentos efetuados aos contribuintes e o resultado das publicações das decisões de 1ª instância; 15 (quinze) dias para os resultados das consultas tributárias, e, 10 (dez) dias após sua publicação para a relação de convocados a comparecerem ao Departamento de Receita e Fiscalização/Auditoria Fiscal. Legislação: artigos 176, 181, 184 §4º, 202 § único, 204, 213 e 216 da Lei nº 1.890/83 - CTM.

Faz saber ainda que o não comparecimento no prazo estipulado acarretará na inscrição do DÉBITO em DÍVIDA ATIVA para posterior cobrança judicial quando for o caso e demais penalidades previstas na legislação vigente.

E, para que chegue ao conhecimento de todos lavrou-se o presente EDITAL. PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos trinta dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três.

Publicado na Secretaria de Fazenda da Prefeitura Municipal de Limeira SP, aos trinta dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três.

RELAÇÃO DOS LANÇAMENTOS EFETUADOS AOS CONTRIBUINTES.

RAZÃO SOCIAL: JOSÉ DOS SANTOS OLIVEIRA ME.

Endereço: Rua Guido Orsi, 679 - Jd. Ouro Verde - Limeira/SP
CNPJ: 14.143.018/0001-57

Processo Administrativo: 55488 de 21/11/2022 - Auto de Infração nº 27867/2022 referente ao ISSQN devido e não recolhido nas competências de 11/2017 a 04/2018, 08/2019 a 02/2022 e 11/2022 - notas fiscais emitidas com indicação de opção ao regime do Simples Nacional/Empresa excluída em 31.12.2015.

RAZÃO SOCIAL: S. M. DE CARVALHO LICITAÇÕES ME.

Endereço: Rua Duque de Caxias, 383 - Centro - Limeira/SP

CNPJ: 11.575.978/0001-06

Processo Administrativo: 59.831 de 20/12/2022 - Notificação de Lançamento nº 636/2022 referente à diferença do ISSQN, face a exclusão do Simples Nacional - competências de 01/2018 a 12/2022.

RAZÃO SOCIAL: ELVIS ROBERTO NOGUEIRA LTDA.

Endereço: Rua Jaboticabal, S/N - Jaboticabal SP

CNPJ: 11.490.948/0001-99

Processo Administrativo: 1253 de 12/01/2023 - Auto de Infração nº 28254/2023 referente ao ISSQN devido e não recolhido no evento do dia 24/09/2022 conf. Contrato proc. orginário 43499/22.

RELAÇÃO DOS PROCESSOS DE IMPUGNAÇÕES E DECISÕES

RAZÃO SOCIAL: NT CAETANO ME

Endereço: Rua Placidina Ferreira Braga, 248 - Pq. Hipolyto/Limeira SP

CNPJ 12.745.175/0001-07

Processo Adm.: 59351/2022

Representante: Ricardo Fumagalli Navarro OAB/SP: 161.868

Assunto: NOTIF. LANÇAMENTO Nº 568/2022

EMENTA: IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN REF. NF 33 DE 01/2022 EMITIDA COM INDICAÇÃO DE OPÇÃO AO SIMPLES - EMPRESA EXCLUÍDA PELA R.F.B. EM 31.12.2021. **IMPUGNAÇÃO CONHECIDA E NÃO PROVIDA.**

RAZÃO SOCIAL: MUTEK INSTALAÇÕES LTDA.

Endereço: Av. Cedral, 341 - Jd. America/Araraquara SP

CNPJ: 13.985.089/0001-34

Processo Administrativo: 58621/2022.

Assunto: AUTO DE INFRAÇÃO Nº 27797.

EMENTA: IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA - DIFERENÇA DE ALÍQUOTA DO ISSQN RETIDO (RBT12) NAS COMPETÊNCIAS DE 07/2021 A 04/2022. **IMPUGNAÇÃO CONHECIDA E NÃO PROVIDA.**

RAZÃO SOCIAL: ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE LIMEIRA - ACIL

Endereço: Rua Santa Cruz, 647 - Centro - Limeira SP

CNPJ: 51.486.900/0001-21

Processo Administrativo: 48189/2021.

Assunto: AUTO DE INFRAÇÃO Nº 24946.

EMENTA: IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA DEVIDO E NÃO RECOLHIDO REF. CONTRATOS PREST. SERVIÇOS EVENTO DE 05/2019. **IMPUGNAÇÃO CONHECIDA E NÃO PROVIDA.**

Limeira, 30 de janeiro de 2023

JOSÉ APARECIDO VIDOTTI
Secretário Municipal de Fazenda

SANDRA BATISTA DE SOUZA
Diretora de Receita e Fiscalização

SECRETARIA DE HABITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

RENEGOCIAÇÃO DE DÍVIDA

Bairro Geada

A **Secretaria Municipal de Habitação**, através da secretária Marcela Provinciatto Siscão Malagon, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas por Lei, vem através do presente edital, dar conhecimento do **DEFERIMENTO** da renegociação de dívida de parcelas do lote, localizado na Av. Prefeito Ary Levy Pereira, nº 1661, (quadra "U", lote: 38), do loteamento Bairro Geada, de titularidade de **Eliane Cristina Miguel Mendes dos Reis e Marcelo Luis Mendes dos Reis**, conforme Lei Complementar nº 827/2019.

Limeira, 31 de janeiro de 2023

MARCELA PROVINCIIATTO SISCÃO MALAGON
Secretaria de Habitação

RENEGOCIAÇÃO DE DÍVIDA

Jd Res Antonio Simonetti

A **Secretaria Municipal de Habitação**, através da secretária Marcela Provinciatto Siscão Malagon, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas por Lei, vem através do presente edital, dar conhecimento do **DEFERIMENTO** da renegociação

ção de dívida de parcelas do lote, localizado na Rua Francisco Joaquim Pereira, nº 84, (quadra "M", lote: 06), do loteamento Jd Res Antonio Simonetti, de titularidade de **Gisela Maria Provinciatto Ferreira**, conforme Lei Complementar nº 827/2019.

Limeira, 31 de janeiro de 2023

MARCELA PROVINCIIATTO SISCÃO MALAGON
Secretaria de Habitação

RENEGOCIAÇÃO DE DÍVIDA

Jd Res Antonio Simonetti

A **Secretaria Municipal de Habitação**, através da secretária Marcela Provinciatto Siscão Malagon, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas por Lei, vem através do presente edital, dar conhecimento do **DEFERIMENTO** da renegociação de dívida de parcelas do lote, localizado na Rua Cinco nº 53, (quadra "C", lote: 06), do loteamento Jd Res Antonio Simonetti, de titularidade de **Tamires Teresinha Candido de Souza** e **Aluisio Lucas Moreira de Souza**, conforme Lei Complementar nº 827/2019.

Limeira, 31 de janeiro de 2023

MARCELA PROVINCIIATTO SISCÃO MALAGON
Secretaria de Habitação

SECRETARIA DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

COMUNICADOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA Município de Limeira, comunica que, com base no disposto no artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/1993 e suas alterações, e considerando o que consta do processo administrativo nº 61.030/2022, foi deferido pelo Secretário Municipal de Saúde, para atendimento ao Mandado Judicial nº 0010310-12.2022.8.26.0320, através da empresa **INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA**, pelo valor de R\$ 3.499,20 (Três mil, quatrocentos e noventa e nove reais e vinte centavos).

Limeira, 30 de janeiro de 2023.

Dr. Vitor S. C. dos Santos

Secretário Municipal de Saúde e Gestor do SUS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA

O Município de Limeira, comunica que, com base no disposto no artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/1993 e suas alterações, e considerando o que consta do processo administrativo nº 61.031/2022, foi deferido pelo Secretário Municipal de Saúde, para atendimento ao Mandado Judicial nº 0010612-41.2022.8.26.0320, através das empresas **INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA**, pelo valor de R\$ 403,20 (Quatrocentos e três reais e vinte centavos), **CLEBER DE SOUZA RODRIGUES & CIA LTDA**, pelo valor de R\$ 388,80 (Trezentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos).

Limeira, 30 de janeiro de 2023.

Dr. Vitor S. C. dos Santos

Secretário Municipal de Saúde e Gestor do SUS

CEPROSOM

CENTRO DE PROMOÇÃO SOCIAL MUNICIPAL - CEPROSOM

PORTARIA Nº 10, DE 31 DE JANEIRO DE 2023.

MARIA AUCÉLIA DOS SANTOS DAMACENO, Presidente do Centro de Promoção Social Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO tudo o que consta do Processo Administrativo sob nº 401, de 30 de janeiro de 2023, do Ceprosom.

RESOLVE:

a) Exonerar, a pedido, a Sra. **PATRICIA PULZ MATHEUS**, nomeado pela Portaria nº 197, de 20 de maio de 2021, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Políticas Públicas, da Diretoria Administrativa e Financeira, do Centro de Promoção Social Municipal - CEPROSOM, Símbolo DAS-7, constante do Anexo I, da Lei Complementar nº 881, de 20 de maio de 2021, que equivale a R\$ 2.906,13 (dois mil, novecentos e seis reais e treze centavos).

b) As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta de verbas próprias constantes do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

c) Esta Portaria entrará em vigor a partir de 01 de fevereiro de 2023.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

Limeira, aos trinta e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três.

MARIA AUCÉLIA DOS SANTOS DAMACENO

Presidente

Publicada no Gabinete de Trabalhos da Senhora Presidente do Centro de Promoção Social Municipal, aos trinta e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três.

PORTARIA Nº 11, DE 31 DE JANEIRO DE 2023.

MARIA AUCÉLIA DOS SANTOS DAMACENO, Presidente do Centro de Promoção Social Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 881, de 20 de maio de 2021, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa do Centro de Promoção Social Municipal de Limeira - CEPROSOM, cria os cargos em comissão e as funções gratificadas necessárias e dá outras providências,

RESOLVE:

a) Nomear a Sra. **Patricia Pulz Matheus** para, sem prejuízo de sua situação de servidora efetiva no cargo de Auxiliar Administrativa, lotada na Secretaria Municipal Desenvolvimento, Turismo e Inovação, da Prefeitura Municipal de Limeira, exercer em comissão o cargo de Assessor de Políticas Públicas, da Diretoria Administrativa e Financeira, do Centro de Promoção Social Municipal - CEPROSOM, Símbolo DAS-7, constante do Anexo I, da Lei Complementar nº 881, de 20 de maio de 2021, que equivale a R\$ 2.906,13 (dois mil, novecentos e seis reais e treze centavos).

b) As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta de verbas próprias constantes do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

c) Esta Portaria entrará em vigor a partir de 01 de fevereiro de 2023.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

Limeira, aos trinta e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três.

MARIA AUCÉLIA DOS SANTOS DAMACENO

Presidente

Publicada no Gabinete de Trabalhos da Senhora Presidente do Centro de Promoção Social Municipal, aos trinta e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três.

CASA DOS CONSELHOS

CONVOCAÇÃO



Srs.(as) Conselheiros(as)

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso (CMDI), vem respeitosamente à ilustre presença de V. Sª com o objetivo de convocá-los(as) para a reunião ordinária a ser realizada às **9h do dia 01 de Fevereiro de 2023, (QUARTA-FEIRA)**, na sala de Reuniões da Casa dos Conselhos sediada no NAC - Núcleo de Atendimento ao Cidadão/Ceprosom localizado na Avenida Dr. Lauro Correa da Silva nº 3.800 - Jd. Adélia Cavicchia, com a seguinte pauta:

- 1) Abertura;
- 2) Apreciação e deliberação sobre as atas das reuniões realizadas nos dias 11/10, 10/11 e 07/12/2022;
- 3) Leitura de Correspondências Recebidas e Expedidas;
- 4) Apreciação e deliberação sobre o cronograma de reuniões para 2023;
- 5) Informações referentes a eleição dos segmentos da Sociedade Civil a ser realizado no dia 03/02/2023;
- 6) Palavra Livre;
- 7) Encerramento.

Limeira, 27 de janeiro de 2023

MARIA APARECIDA BASSO
PRESIDENTE

ELEIÇÃO CMDI

Conselho Municipal dos Direitos do Idoso - CMDI
Av. Dr. Lauro Correa da Silva nº 3.800 Adélia Cavicchia Grotta
Limeira / SP CEP 13.482-280 Fones: 3404-6134
e-mail: conselhoidososlimeira@gmail.com

**PUBLICAÇÃO DOS CANDIDATOS A CONSELHEIROS DO CMDI
SEGMENTOS DA SOCIEDADE CIVIL / GESTÃO 02/2023 A 02/2025**

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Municipal nº 3.277, de 10 de Agosto de 2001 e alterações, bem como o Edital 001/2022, **PUBLICA** a relação dos(as) inscritos(as) da Sociedade Civil indicados através dos “Grupos da Terceira Idade do Município de Limeira” e, “Associação dos Aposentados de Limeira”, os quais participarão do Pleito Eleitoral para composição do CMDI, biênio 02/2023 a 02/2025.

GRUPOS DA TERCEIRA IDADE DO MUNICÍPIO DE LIMEIRA

CREENCIADOS	GRUPOS DA 3ª IDADE
Dionisia Maria de Assis Maciel	Jovem de Ontem
Elisabete Jacon da Silva	Luzes da Esperança
Elisabeth Palermo	Nossa Senhora Aparecida
Edivar Bartolomeu	Santo André
Isabel Cristina Gomes de Oliveira	Rosas de Amor
João Maria Ribeiro	Amigos Felizes
Maria Aparecida Basso	Rosa Mística
Maria das Dores Pereira Cardoso	Cantinho Feliz
Maria Thereza dos Santos Silva	Vida Feliz
Matilde Dias Veloso	Amigos Felizes
Mauriza Maria da Silva Sebastião	Amizade
Nilza Ponvechio de Oliveira	Ercília Perrielo Chequi

ASSOCIAÇÃO DOS APOSENTADOS DE LIMEIRA

CREENCIADOS	INSTITUIÇÕES
Maurício Aparecido Alves	ATAPIL – Associação dos Trabalhadores Aposentados Pensionistas e Idosos de Limeira
Elaine Aparecida Kuhl Barbosa	ATAPIL – Associação dos Trabalhadores Aposentados Pensionistas e Idosos de Limeira

De acordo com o Edital 001/2022, o Pleito Eleitoral para os Conselheiros que representam a Sociedade Civil será realizado no dia **03 de Fevereiro de 2023 (sexta-feira)**, das 14 horas até as 16 horas, no Auditório do NAC – Núcleo de Atendimento ao Cidadão, localizado na Av. Dr. Lauro Correa da Silva nº 3.800, Bairro Adélia Cavicchia Grotta nº 3800 - Limeira/SP, através de cédulas fornecidas pela comissão, a qual conterà o nome de cada segmento, espaço para colocar o nome do candidato e rubrica da comissão organizadora.

Limeira, 31 de Janeiro de 2023

Maria Aparecida Basso
Presidente do CMDI

Fábio Cristiano de Miranda
Comissão da Eleição do CMDI

Isabelly Kuhl de Sousa
Comissão da Eleição do CMDI

MARIA APARECIDA BASSO
PRESIDENTE

Ligue 188
ou acesse cvv.org.br



CONFORME LEI ORDEM Nº 6436/20

EMDEL

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO DE LIMEIRA S/A - EMDEL

COMUNICADO

A Empresa de Desenvolvimento de Limeira S/A - EMDEL - "Em Liquidação", CNPJ 45.144.516/0001-48, comunica que, através de autorização do Liquidante, está aberta a fase de cotação de preços nos termos do processo administrativo nº 009/2023, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de licenciamento de uso de sistema de softwares de finanças, administração de pessoal com portal WEB, compras e licitações, almoxarifado contratos e portal de transparência e acesso à informação, com base artigo 30, caput da Lei das Estatais nº 13.303/2016. Os interessados poderão entrar em contato com o Departamento de Compras e Licitações por meio do telefone (19) 3404-9829 ou pelo e-mail: emdelcompras@yahoo.com.br
Limeira, 27 de Janeiro de 2023.
Departamento de Compras e Licitações

IPML

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA - IPML

PORTARIAS DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO**PORTARIA Nº 007/2023**

EDILSON RINALDO MERLI, Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Limeira - IPML, e **LUCINÉIA APARECIDA DA SILVA**, Diretora de Benefícios e Gestão Administrativa do IPML, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 12, XII da Lei Complementar nº 855 de 02 de janeiro de 2020, e

CONSIDERANDO que o servidor **Fernando Marcelo Dias Gabriel**, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Limeira, titular do cargo efetivo de Engenheiro - Referência 73 - Nível 02 - Grau D - conta com 75 anos de idade, 11 anos de tempo de contribuição, possui 11 anos de efetivo serviço público, sendo 11 anos no cargo efetivo em que se dará a aposentadoria;

CONSIDERANDO que o servidor pode ser aposentado com fundamento na regra permanente do artigo 40, § 1º, II, da Constituição Federal, c/c artigo 2º da LC 152/2015 e c/c artigo 25 da Lei Complementar nº 487 de 25 de setembro de 2009.

CONSIDERANDO o que mais consta do Processo no: 32/2023.

RESOLVEM:

1. **CONCEDER** ao funcionário **FERNANDO MARCELO DIAS GABRIEL**, o benefício previdenciário da **Aposentadoria Compulsória**, no cargo efetivo de Engenheiro - Referência 73 - Nível 02 - Grau D - com fundamento no artigo 40, § 1º, II, da Constituição Federal, c/c artigo 2º da LC 152/2015 e artigo 25 da Lei Complementar nº 487 de 25 de setembro de 2009;
2. Os proventos da aposentadoria serão proporcionais e corresponderão a 33,17% (Trinta e três inteiros e dezessete centésimos por cento) da média remuneratória de suas bases de contribuição, calculada na forma da lei, uma vez que o tempo de contribuição constatado é de 4.238/12.775 dias, com fundamento no artigo 47 da Lei Complementar nº 487 de 25 de setembro de 2009, sendo-lhe assegurado a percepção de no mínimo, um salário mínimo;
3. O servidor será aposentado sem direito à paridade ativo-inativo;
4. A revisão do benefício ocorrerá anualmente na mesma época do reajuste dos benefícios do Regime Geral da Previdência Social - RGPS, e pelos mesmos índices, enquanto não for estabelecido outro índice pela legislação municipal;
5. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Limeira, 31 de janeiro de 2023.

Edilson Rinaldo Merli
Superintendente

Lucinéia Aparecida da Silva
Diretora de Benefícios e Gestão Administrativa

PORTARIA Nº 008/2023

EDILSON RINALDO MERLI, Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Limeira - IPML, e **LUCINÉIA APARECIDA DA SILVA**, Diretora de Benefícios e Gestão Administrativa do IPML, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 12, XII da Lei Complementar nº 855 de 02 de janeiro de

2020, e

CONSIDERANDO que a servidora **Neusa Rita da Silva**, lotada na Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Limeira, titular do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais- Referência 01 - Nível 02 - Grau D - conta com 60 anos de idade, 11 anos de tempo de contribuição, possui 11 anos de efetivo serviço público, sendo 11 anos no cargo efetivo em que se dará a aposentadoria;

CONSIDERANDO que a servidora pode ser aposentada com fundamento na regra permanente do artigo 40, § 1º, III, "b" da Constituição Federal; c/c artigo 27 da Lei Complementar nº 487 de 25 de setembro de 2009.

CONSIDERANDO o que mais consta no Processo no 600/2022.

RESOLVEM:

1. **CONCEDER** à funcionária **NEUSA RITA DA SILVA**, o benefício previdenciário da **Aposentadoria por Idade**, no cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais- Referência 01 - Nível 02 - Grau D - nos termos da regra permanente instituída a partir da E.C. nº 20/98, a qual não foi objeto de alteração pelas Emendas nº41/03 e 47/05, senão quanto ao cálculo dos proventos;

2. Os proventos da aposentadoria serão proporcionais e corresponderão a 39,65% (Trinta e nove inteiros e sessenta e cinco centésimos por cento) da média remuneratória de suas bases de contribuição, calculada na forma da lei, uma vez que o tempo de contribuição constatado é de 4.342/10.950 dias, sendo-lhe assegurado a percepção de no mínimo, um salário mínimo;

3. A servidora será aposentada sem direito à paridade ativo-inativo;

4. A revisão do benefício ocorrerá anualmente na mesma época do reajuste dos benefícios do Regime Geral da Previdência Social - RGPS, e pelos mesmos índices, enquanto não for estabelecido outro índice pela legislação municipal;

5. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Limeira, 31 de janeiro de 2023.

Edilson Rinaldo Merli
Superintendente

Lucinéia Aparecida da Silva
Diretora de Benefícios e Gestão Administrativa

PORTARIA Nº 009/2023

EDILSON RINALDO MERLI, Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Limeira - IPML, e **LUCINÉIA APARECIDA DA SILVA**, Diretora de Benefícios e Gestão Administrativa do IPML, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 12, XII da Lei Complementar nº 855 de 02 de janeiro de 2020, e

CONSIDERANDO que o servidor **José Geraldo Moreira**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Limeira, titular do cargo efetivo de Agente de Controle de Zoonoses - Referência 13 - Nível 01 - Grau E - conta com 65 anos de idade, 14 anos de tempo de contribuição, possui 14 anos de efetivo serviço público, sendo 14 anos no cargo efetivo em que se dará a aposentadoria;

CONSIDERANDO que o servidor pode ser aposentado com fundamento na regra permanente do artigo 40, § 1º, III, "b" da Constituição Federal; c/c artigo 27 da Lei Complementar nº 487 de 25 de setembro de 2009.

CONSIDERANDO o que mais consta no Processo nº 601/2022.

RESOLVEM:

1. **CONCEDER** ao funcionário **JOSÉ GERALDO MOREIRA** o benefício previdenciário da **Aposentadoria por Idade**, no cargo efetivo de Agente de Controle de Zoonoses - Referência 13 - Nível 01 - Grau E - nos termos da regra permanente instituída a partir da E.C. nº 20/98, a qual não foi objeto de alteração pelas Emendas nº41/03 e 47/05, senão quanto ao cálculo dos proventos;

2. Os proventos da aposentadoria serão proporcionais e corresponderão a 42,40% (Quarenta e dois inteiros e quarenta centésimos por cento) da média remuneratória de suas bases de contribuição, calculada na forma da lei, uma vez que o tempo de contribuição constatado é de 5.417/12.775 dias, sendo-lhe assegurado a percepção de no mínimo, um salário mínimo;

3. O servidor será aposentado sem direito à paridade ativo-inativo;

4. A revisão do benefício ocorrerá anualmente na mesma época do reajuste dos benefícios do Regime Geral da Previdência Social - RGPS, e pelos mesmos índices, enquanto não for estabelecido outro índice pela legislação municipal;

5. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Limeira, 31 de janeiro de 2023.

Edilson Rinaldo Merli

Superintendente

Lucinéia Aparecida da Silva
Diretora de Benefícios e Gestão Administrativa

PORTARIA Nº 010/2023

EDILSON RINALDO MERLI, Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Limeira - IPML, e **LUCINÉIA APARECIDA DA SILVA**, Diretora de Benefícios e Gestão Administrativa do IPML, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 12, XII da Lei Complementar nº 855 de 02 de janeiro de 2020, e

CONSIDERANDO que a servidora **Licimar Gomes Ferreira**, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura da Prefeitura Municipal de Limeira, titular do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais- Referência 01 - Nível 01 - Grau B - conta com 60 anos de idade, 17 anos de tempo de contribuição, possui 13 anos de efetivo serviço público, sendo 11 anos no cargo efetivo em que se dará a aposentadoria;

CONSIDERANDO que a servidora pode ser aposentada com fundamento na regra permanente do artigo 40, § 1º, III, "b" da Constituição Federal; c/c artigo 27 da Lei Complementar nº 487 de 25 de setembro de 2009.

CONSIDERANDO o que mais consta no Processo no 604/2022.

RESOLVEM:

1. **CONCEDER** à funcionária **LICIMAR GOMES FERREIRA**, o benefício previdenciário da **Aposentadoria por Idade**, no cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais- Referência 01 - Nível 01 - Grau B - nos termos da regra permanente instituída a partir da E.C. nº 20/98, a qual não foi objeto de alteração pelas Emendas nº41/03 e 47/05, senão quanto ao cálculo dos proventos;

2. Os proventos da aposentadoria serão proporcionais e corresponderão a 57,20% (Cinquenta e sete inteiros e vinte centésimos por cento) da média remuneratória de suas bases de contribuição, calculada na forma da lei, uma vez que o tempo de contribuição constatado é de 6.264/10.950 dias, sendo-lhe assegurado a percepção de no mínimo, um salário mínimo;

3. A servidora será aposentada sem direito à paridade ativo-inativo;

4. A revisão do benefício ocorrerá anualmente na mesma época do reajuste dos benefícios do Regime Geral da Previdência Social - RGPS, e pelos mesmos índices, enquanto não for estabelecido outro índice pela legislação municipal;

5. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Limeira, 31 de janeiro de 2023.

Edilson Rinaldo Merli
Superintendente

Lucinéia Aparecida da Silva
Diretora de Benefícios e Gestão Administrativa

PORTARIA Nº 011/2023

EDILSON RINALDO MERLI, Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Limeira - IPML, e **LUCINÉIA APARECIDA DA SILVA**, Diretora de Benefícios e Gestão Administrativa do IPML, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 12, XII da Lei Complementar nº 855 de 02 de janeiro de 2020, e

CONSIDERANDO que a servidora **Maria Aparecida Brandão**, lotada na Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Limeira, titular do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais - Referência 01 - Nível 02 - Grau A - conta com 60 anos de idade, 17 anos de tempo de contribuição, possui 12 anos de efetivo serviço público, sendo 11 anos no cargo efetivo em que se dará a aposentadoria;

CONSIDERANDO que a servidora pode ser aposentada com fundamento na regra permanente do artigo 40, § 1º, III, "b" da Constituição Federal; c/c artigo 27 da Lei Complementar nº 487 de 25 de setembro de 2009.

CONSIDERANDO o que mais consta nos Processos nos 618/2022 e 51.322/2019.

RESOLVEM:

1. **CONCEDER** à funcionária **MARIA APARECIDA BRANDÃO**, o benefício previdenciário da **Aposentadoria por Idade**, no cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais - Referência 01 - Nível 02 - Grau A - nos termos da regra permanente instituída a partir da E.C. nº 20/98, a qual não foi objeto de alteração pelas Emendas nº 41/03 e 47/05, senão quanto ao cálculo dos proventos;

2. Os proventos da aposentadoria serão proporcionais e corresponderão a 57,27% (Cinquenta e sete inteiros e vinte e sete centésimo por cento) da média remuneratória de suas bases de contribuição, calculada na forma da lei, uma vez que o tempo de contribuição constatado é de 6.271/10.950 dias, sendo-lhe assegurado a

percepção de no mínimo, um salário mínimo;

3. A servidora será aposentada sem direito à paridade ativo-inativo;

4. A revisão do benefício ocorrerá anualmente na mesma época do reajuste dos benefícios do Regime Geral da Previdência Social - RGPS, e pelos mesmos índices, enquanto não for estabelecido outro índice pela legislação municipal;

5. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Limeira, 31 de janeiro de 2023.

Edilson Rinaldo Merli
Superintendente

Lucinéia Aparecida da Silva
Diretora de Benefícios e Gestão Administrativa

PORTARIA Nº 012/2023

EDILSON RINALDO MERLI, Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Limeira - IPML, e **LUCINÉIA APARECIDA DA SILVA**, Diretora de Benefícios e Gestão Administrativa do IPML, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 12, XII da Lei Complementar nº 855 de 02 de janeiro de 2020, e

CONSIDERANDO que a servidora **Obertina Gaudencio Schmidhausler**, lotada na Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Limeira, titular do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais- Referência 01 - Nível 01 - Grau B - conta com 68 anos de idade, 10 anos de tempo de contribuição, possui 10 anos de efetivo serviço público, sendo 09 anos no cargo efetivo em que se dará a aposentadoria;

CONSIDERANDO que a servidora pode ser aposentada com fundamento na regra permanente do artigo 40, § 1º, III, "b" da Constituição Federal; c/c artigo 27 da Lei Complementar nº 487 de 25 de setembro de 2009.

CONSIDERANDO o que mais consta no Processo no 631/2022.

RESOLVEM:

1. **CONCEDER** à funcionária **OBERTINA GAUDENCIO SCHMIDHAUSLER**, o benefício previdenciário da **Aposentadoria por Idade**, no cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais- Referência 01 - Nível 01 - Grau B - nos termos da regra permanente instituída a partir da E.C. nº 20/98, a qual não foi objeto de alteração pelas Emendas nº 41/03 e 47/05, senão quanto ao cálculo dos proventos;

2. Os proventos da aposentadoria serão proporcionais e corresponderão a 33,39% (Trinta e três inteiros e trinta e nove centésimo por cento) da média remuneratória de suas bases de contribuição, calculada na forma da lei, uma vez que o tempo de contribuição constatado é de 3.656/10.950 dias, sendo-lhe assegurado a percepção de no mínimo, um salário mínimo;

3. A servidora será aposentada sem direito à paridade ativo-inativo;

4. A revisão do benefício ocorrerá anualmente na mesma época do reajuste dos benefícios do Regime Geral da Previdência Social - RGPS, e pelos mesmos índices, enquanto não for estabelecido outro índice pela legislação municipal;

5. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Limeira, 31 de janeiro de 2023.

Edilson Rinaldo Merli
Superintendente

Lucinéia Aparecida da Silva
Diretora de Benefícios e Gestão Administrativa

PORTARIA Nº 013/2023

EDILSON RINALDO MERLI, Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Limeira - IPML, e **LUCINÉIA APARECIDA DA SILVA**, Diretora de Benefícios e Gestão Administrativa do IPML, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 12, XII da Lei Complementar nº 855 de 02 de janeiro de 2020, e

CONSIDERANDO que a servidora **Nilza de Campos**, lotada na Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Limeira, titular do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais- Referência 01 - Nível 01 - Grau C - conta com 60 anos de idade, 19 anos de tempo de contribuição, possui 11 anos de efetivo serviço público, sendo 10 anos no cargo efetivo em que se dará a aposentadoria;

CONSIDERANDO que a servidora pode ser aposentada com fundamento na regra permanente do artigo 40, § 1º, III, "b" da Constituição Federal; c/c artigo 27 da Lei Complementar nº 487 de 25 de setembro de 2009.

CONSIDERANDO o que mais consta nos Processos nos 677/2022 e 59.891/2019.

RESOLVEM:

1. **CONCEDER** à funcionária **NILZA DE CAMPOS**, o benefício previdenciário da **Aposentadoria por Idade**, no cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais- Referência 01 - Nível 01 - Grau C - nos termos da regra permanente instituída a partir da E.C. nº 20/98, a qual não foi objeto de alteração pelas Emendas nº 41/03 e 47/05, senão quanto ao cálculo dos proventos;

2. Os proventos da aposentadoria serão proporcionais e corresponderão a 66,25% (Sessenta e seis inteiros e vinte e cinco centésimo por cento) da média remuneratória de suas bases de contribuição, calculada na forma da lei, uma vez que o tempo de contribuição constatado é de 7.254/10.950 dias, sendo-lhe assegurado a percepção de no mínimo, um salário mínimo;

3. A servidora será aposentada sem direito à paridade ativo-inativo;

4. A revisão do benefício ocorrerá anualmente na mesma época do reajuste dos benefícios do Regime Geral da Previdência Social - RGPS, e pelos mesmos índices, enquanto não for estabelecido outro índice pela legislação municipal;

5. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Limeira, 31 de janeiro de 2023.

Edilson Rinaldo Merli
Superintendente

Lucinéia Aparecida da Silva
Diretora de Benefícios e Gestão Administrativa

PORTARIA Nº 014/2023

EDILSON RINALDO MERLI, Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Limeira - IPML, e **LUCINÉIA APARECIDA DA SILVA**, Diretora de Benefícios e Gestão Administrativa do IPML, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 12, XII da Lei Complementar nº 855 de 02 de janeiro de 2020, e

CONSIDERANDO que o servidor **Marcos Alberto Pagani**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Limeira, titular do cargo efetivo de Médico Diarista I - Referência 63 - Nível 01 - Grau I - conta com 37 anos de tempo de contribuição, possui 29 anos de efetivo serviço público, sendo 25 anos no cargo efetivo em que se dará a aposentadoria e possui a idade exigida;

CONSIDERANDO que o servidor **optou** por aposentar-se pela regra do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 e artigo 26 da Lei Complementar nº 487 de 25 de setembro de 2009;

CONSIDERANDO o que mais consta dos Processos nos: 589/2022, 26.041/2004, 5.984/2003 e 4.045/2002.

RESOLVEM:

1. **CONCEDER** ao funcionário **MARCOS ALBERTO PAGANI** o benefício previdenciário da aposentadoria por **Idade e Tempo de Contribuição**, no cargo efetivo de Médico Diarista I - Referência 63 - Nível 01 - Grau I, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 e artigo 26 da LC nº 487/2009.

2. Os proventos da aposentadoria serão integrais, calculados pela última base de contribuição, ou seja, deve ser aposentado no cargo de Médico Diarista I, acrescido do adicional de tempo de serviço, sexta parte e com direito à paridade e extensão de vantagens, de acordo com artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/05.

3. Os proventos serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, nos termos do artigo 7º da Emenda Constitucional nº 41/03.

4. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Limeira, 31 de janeiro de 2023.

Edilson Rinaldo Merli
Superintendente

Lucinéia Aparecida da Silva
Diretora de Benefícios e Gestão Administrativa

PORTARIA Nº 015/2023

EDILSON RINALDO MERLI, Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Limeira - IPML, e **LUCINÉIA APARECIDA DA SILVA**, Diretora de Benefícios e Gestão Administrativa do IPML, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 12, XII da Lei Complementar nº 855 de 02 de janeiro de 2020, e

CONSIDERANDO que o servidor **José Carlos Ribeiro dos Santos**, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Civil da Prefeitura Municipal de Limeira, titular do cargo efetivo de Guarda Civil Municipal - Nível 04 - Grau

H - conta com 40 anos de tempo de contribuição, possui 33 anos de efetivo serviço público, sendo 31 anos no cargo efetivo em que se dará a aposentadoria e possui a idade exigida;

CONSIDERANDO que o servidor **optou** por aposentar-se pela regra do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 e artigo 26 da Lei Complementar nº 487 de 25 de setembro de 2009;

CONSIDERANDO o que mais consta dos Processos nos: 595/2022 e 38.974/2016.

RESOLVEM:

1. **CONCEDER** ao funcionário **JOSÉ CARLOS RIBEIRO DOS SANTOS**, o benefício previdenciário da aposentadoria por **Idade e Tempo de Contribuição**, no cargo efetivo de Guarda Civil Municipal - Nível 04 - Grau H, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 e artigo 26 da LC nº 487/2009.

2. Os proventos da aposentadoria serão integrais, calculados pela última base de contribuição, ou seja, deve ser aposentado no cargo de Guarda Civil Municipal, acrescido do adicional de tempo de serviço, sexta parte, RET e com direito à paridade e extensão de vantagens, de acordo com artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/05.

3. Os proventos serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, nos termos do artigo 7º da Emenda Constitucional nº 41/03.

4. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Limeira, 31 de janeiro de 2023.

Edilson Rinaldo Merli
Superintendente

Lucinéia Aparecida da Silva
Diretora de Benefícios e Gestão Administrativa

PORTARIA Nº 016/2023

EDILSON RINALDO MERLI, Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Limeira - IPML, e **LUCINÉIA APARECIDA DA SILVA**, Diretora de Benefícios e Gestão Administrativa do IPML, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 12, XII da Lei Complementar nº 855 de 02 de janeiro de 2020, e

CONSIDERANDO que o servidor **Sergio Arakaki**, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda da Prefeitura Municipal de Limeira, titular do cargo efetivo de Assistente Administrativo - Referência 16 - Nível 01 - Grau O - conta com 36 anos de tempo de contribuição, possui 35 anos de efetivo serviço público, sendo 23 anos no cargo efetivo em que se dará a aposentadoria e possui a idade exigida;

CONSIDERANDO que o servidor **optou** por aposentar-se pela regra do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 e artigo 26 da Lei Complementar nº 487 de 25 de setembro de 2009;

CONSIDERANDO o que mais consta dos Processos nos: 597/2022 e 291/2022.

RESOLVEM:

1. **CONCEDER** ao funcionário **SERGIO ARAKAKI**, o benefício previdenciário da aposentadoria por **Idade e Tempo de Contribuição**, no cargo efetivo de Assistente Administrativo - Referência 16 - Nível 01 - Grau O, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 e artigo 26 da LC nº 487/2009.

2. Os proventos da aposentadoria serão integrais, calculados pela última base de contribuição, ou seja, deve ser aposentado no cargo de Assistente Administrativo, acrescido do adicional de tempo de serviço, sexta parte e com direito à paridade e extensão de vantagens, de acordo com artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/05.

3. Os proventos serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, nos termos do artigo 7º da Emenda Constitucional nº 41/03.

4. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Limeira, 31 de janeiro de 2023.

Edilson Rinaldo Merli
Superintendente

Lucinéia Aparecida da Silva
Diretora de Benefícios e Gestão Administrativa

PORTARIA Nº 017/2023

EDILSON RINALDO MERLI, Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Limeira - IPML, e **LUCINÉIA APARECIDA DA SILVA**, Diretora de Benefícios e Gestão Administrativa do IPML, usando das atribuições que lhes são

conferidas pelo artigo 12, XII da Lei Complementar nº 855 de 02 de janeiro de 2020, e

CONSIDERANDO que a servidora **Sônia da Silva Araujo**, lotada na Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Limeira, titular do cargo efetivo de Professor de Ensino Fundamental - Nível 03 - Grau E - conta com 34 anos de tempo de contribuição, possui 34 anos de efetivo serviço público, sendo 21 anos no cargo efetivo em que se dará a aposentadoria e possui a idade exigida;

CONSIDERANDO que a servidora na data do protocolo do requerimento junto a autarquia exercia função designada de Professor Coordenador de forma ininterrupta e cumpriu o requisito anterior a vigência da Emenda Constitucional nº 103/2019;

CONSIDERANDO que a servidora **optou** por aposentar-se pela regra do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigo 26 da Lei Complementar nº 487 de 25 de setembro de 2009;

CONSIDERANDO o que mais consta dos Processos nos: 599/2022, 464/2021 e 45.992/2016.

RESOLVEM:

1. **CONCEDER** à funcionária **SÔNIA DA SILVA ARAUJO**, o benefício previdenciário da aposentadoria por **Idade e Tempo de Contribuição**, no cargo efetivo de Professor de Ensino Fundamental, Nível 03 - Grau E, com fundamento no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigo 26 da LC nº 487/2009, com proventos integrais, calculados pela última base de contribuição, correspondentes a remuneração na função de Professor Coordenador, respeitando o disposto no artigo 52 da LC 461/2009, acrescido do adicional de tempo de serviço, sexta parte e com direito à paridade e extensão de vantagens, de acordo com artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03.

2. Os proventos serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, nos termos do artigo 7º da Emenda Constitucional nº 41/03.

3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Limeira, 31 de janeiro de 2023.

Edilson Rinaldo Merli
Superintendente

Lucinéia Aparecida da Silva
Diretora de Benefícios e Gestão Administrativa

PORTARIA Nº 018/2023

EDILSON RINALDO MERLI, Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Limeira - IPML, e **LUCINÉIA APARECIDA DA SILVA**, Diretora de Benefícios e Gestão Administrativa do IPML, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 12, XII da Lei Complementar nº 855 de 02 de janeiro de 2020, e

CONSIDERANDO que a servidora **Lucia Cristina Leopoldino Denadai**, lotada na Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Limeira, titular do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais - Referência 01 - Nível 03 - Grau H - conta com 35 anos de tempo de contribuição, possui 22 anos de efetivo serviço público, sendo 22 anos no cargo efetivo em que se dará a aposentadoria e possui a idade exigida;

CONSIDERANDO que a servidora **optou** por aposentar-se pela regra do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigo 26 da Lei Complementar nº 487 de 25 de setembro de 2009;

CONSIDERANDO o que mais consta dos Processos nos: 624/2022 e 10.610/2021.

RESOLVEM:

1. **CONCEDER** à funcionária **LUCIA CRISTINA LEOPOLDINO DENADAI**, o benefício previdenciário da aposentadoria por **Idade e Tempo de Contribuição**, no cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais - Referência 01 - Nível 03 - Grau H, com fundamento no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigo 26 da LC nº 487/2009.

2. Os proventos da aposentadoria serão integrais, calculados pela última base de contribuição, ou seja, deve ser aposentada no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, acrescido do adicional de tempo de serviço, sexta parte e com direito à paridade e extensão de vantagens, de acordo com artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03.

3. Os proventos serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, nos termos do artigo 7º da Emenda Constitucional nº 41/03.

4. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Limeira, 31 de janeiro de 2023.

Edilson Rinaldo Merli
Superintendente

Lucinéia Aparecida da Silva
Diretora de Benefícios e Gestão Administrativa

PORTARIA Nº 019/2023

EDILSON RINALDO MERLI, Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Limeira - IPML, e **LUCINÉIA APARECIDA DA SILVA**, Diretora de Benefícios e Gestão Administrativa do IPML, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 12, XII da Lei Complementar nº 855 de 02 de janeiro de 2020, e

CONSIDERANDO que a servidora **Silvana Aparecida Zucaratto Leite**, lotada na Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Limeira, titular do cargo efetivo de Professor de Ensino Fundamental, Nível 03 - Grau E, conta com 27 anos de tempo de contribuição, possui 24 anos de efetivo serviço público, sendo 13 anos no cargo efetivo em que se dará a aposentadoria e possui a idade exigida;

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 52 e seu parágrafo único da Lei Complementar nº 461/2009;

CONSIDERANDO que a servidora **optou** por aposentar-se pela regra do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigo 26 da Lei Complementar nº 487 de 25 de setembro de 2009.

CONSIDERANDO o que mais consta dos Processos nos: 587/2022 e 56.705/2022.

RESOLVEM:

1. **CONCEDER** à funcionária **SILVANA APARECIDA ZUCARATTO LEITE**, o benefício previdenciário da aposentadoria por **Tempo de Magistério**, no cargo efetivo de Professor de Ensino Fundamental, Nível 03 - Grau E, com fundamento no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigo 26 da LC nº 487/2009.

2. Os proventos da aposentadoria serão integrais, calculados pela última base de contribuição, ou seja, deve ser aposentada no cargo de Professor de Ensino Fundamental, acrescido do adicional de tempo de serviço, sexta parte com direito à paridade e extensão de vantagens e a diferença remuneratória decorrente do exercício do cargo Vice Diretor, respeitando o disposto no artigo 52 da LC 461/2009, artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03.

3. Os proventos serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, nos termos do artigo 7º da Emenda Constitucional nº 41/03.

4. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Limeira, 31 de janeiro de 2023.

Edilson Rinaldo Merli
Superintendente

Lucinéia Aparecida da Silva
Diretora de Benefícios e Gestão Administrativa

PORTARIA Nº 020/2023

EDILSON RINALDO MERLI, Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Limeira - IPML, e **LUCINÉIA APARECIDA DA SILVA**, Diretora de Benefícios e Gestão Administrativa do IPML, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 12, XII da Lei Complementar nº 855 de 02 de janeiro de 2020, e

CONSIDERANDO que a servidora **Elaine Aparecida Soleder**, lotada na Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Limeira, titular do cargo efetivo de Professor de Ensino Fundamental, Nível 03 - Grau F, conta com 26 anos de tempo de contribuição, possui 26 anos de efetivo serviço público, sendo 24 anos no cargo efetivo em que se dará a aposentadoria e possui a idade exigida;

CONSIDERANDO que a servidora **optou** por aposentar-se pela regra do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigo 26 da Lei Complementar nº 487 de 25 de setembro de 2009.

CONSIDERANDO o que mais consta dos Processos nos: 593/2022, 438/2003 e 10.558/1999.

RESOLVEM:

1. **CONCEDER** à funcionária **ELAINE APARECIDA SOLEDER**, o benefício previdenciário da aposentadoria por **Tempo de Magistério**, no cargo efetivo de Professor de Ensino Fundamental, Nível 03 - Grau F, com fundamento no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigo 26 da LC nº 487/2009.

2. Os proventos da aposentadoria serão integrais, calculados pela última base de contribuição, ou seja, deve ser aposentada no cargo de Professor de Ensino Fun-

damental, acrescido do adicional de tempo de serviço, sexta parte e com direito à paridade e extensão de vantagens, de acordo com artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03.

3. Os proventos serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, nos termos do artigo 7º da Emenda Constitucional nº 41/03.

4. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Limeira, 31 de janeiro de 2023.

Edilson Rinaldo Merli
Superintendente

Lucinéia Aparecida da Silva
Diretora de Benefícios e Gestão Administrativa

PORTARIA Nº 021/2023

EDILSON RINALDO MERLI, Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Limeira - IPML, e **LUCINÉIA APARECIDA DA SILVA**, Diretora de Benefícios e Gestão Administrativa do IPML, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 12, XII da Lei Complementar nº 855 de 02 de janeiro de 2020, e

CONSIDERANDO que a servidora **Maria de Fatima Gomes**, lotada na Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Limeira, titular do cargo efetivo de Professor de Ensino Fundamental, Nível 03 - Grau D, conta com 25 anos de tempo de contribuição, possui 25 anos de efetivo serviço público, sendo 13 anos no cargo efetivo em que se dará a aposentadoria e possui a idade exigida;

CONSIDERANDO que a servidora pode se aposentada com fundamento na regra permanente do artigo 40, § 1º, III, "a" e c/c § 5º da Constituição Federal; c/c artigo 26 da Lei Complementar nº 487 de 25 de setembro de 2009.

CONSIDERANDO o que mais consta dos Processos nos: 603/2022, 257/2022 e 20.329/2020.

RESOLVEM:

1. **CONCEDER** à funcionária **MARIA DE FATIMA GOMES**, o benefício previdenciário da aposentadoria por **Tempo de Magistério**, no cargo efetivo de Professor de Ensino Fundamental, Nível 03 - Grau D, nos termos da regra permanente artigo 40, § 1º, III, "a" e c/c § 5º da Constituição Federal; c/c artigo 26 da Lei Complementar nº 487 de 25 de setembro de 2009;

2. Os proventos da aposentadoria serão integrais, calculados pela média aritmética simples, atualizada de 80% das maiores remunerações que serviram de base para as contribuições efetuadas a partir de julho/94, com extensão de vantagens, não podendo exceder ao valor da última remuneração;

3. A servidora será aposentada sem direito à paridade ativo-inativo;

4. A revisão do benefício ocorrerá anualmente na mesma época do reajuste dos benefícios do Regime Geral da Previdência Social - RGPS, e pelos mesmos índices, enquanto não for estabelecido outro índice pela legislação municipal;

5. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Limeira, 31 de janeiro de 2023.

Edilson Rinaldo Merli
Superintendente

Lucinéia Aparecida da Silva
Diretora de Benefícios e Gestão Administrativa

PORTARIA Nº 022/2023

EDILSON RINALDO MERLI, Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Limeira - IPML, e **LUCINÉIA APARECIDA DA SILVA**, Diretora de Benefícios e Gestão Administrativa do IPML, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 12, XII da Lei Complementar nº 855 de 02 de janeiro de 2020, e

CONSIDERANDO que a servidora **Rita de Cassia Bolzan Pion**, lotada na Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Limeira, titular do cargo efetivo de Professor Especialista de Educação Infantil e Ensino Fundamental - Artes, Nível 03 - Grau B, conta com 25 anos de tempo de contribuição, possui 25 anos de efetivo serviço público, sendo 06 anos no cargo efetivo em que se dará a aposentadoria e possui a idade exigida;

CONSIDERANDO que a servidora **optou** por aposentar-se pela regra do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigo 26 da Lei Complementar nº 487 de 25 de setembro de 2009.

CONSIDERANDO o que mais consta do Processo no: 621/2022.

RESOLVEM:

1. CONCEDER à funcionária **RITA DE CASSIA BOLZAN PION**, o benefício previdenciário da aposentadoria por **Tempo de Magistério**, no cargo efetivo de Professor Especialista de Educação Infantil e Ensino Fundamental - Artes, Nível 03 - Grau B, com fundamento no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigo 26 da LC nº 487/2009.

2. Os proventos da aposentadoria serão integrais, calculados pela última base de contribuição, ou seja, deve ser aposentada no cargo de Professor Especialista de Educação Infantil e Ensino Fundamental - Artes, acrescido do adicional de tempo de serviço e com direito à paridade e extensão de vantagens, de acordo com artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03.

3. Os proventos serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, nos termos do artigo 7º da Emenda Constitucional nº 41/03.

4. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Limeira, 31 de janeiro de 2023.

Edilson Rinaldo Merli
Superintendente

Lucinéia Aparecida da Silva
Diretora de Benefícios e Gestão Administrativa

PORTARIA Nº 023/2023

EDILSON RINALDO MERLI, Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Limeira - IPML, e **LUCINÉIA APARECIDA DA SILVA**, Diretora de Benefícios e Gestão Administrativa do IPML, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 12, XII da Lei Complementar nº 855 de 02 de janeiro de 2020, e

CONSIDERANDO que a servidora **Kelly Cristina da Silva Lindman**, lotada na Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Limeira, titular do cargo efetivo de Professor de Ensino Fundamental, Nível 03 - Grau E, conta com 25 anos de tempo de contribuição, possui 25 anos de efetivo serviço público, sendo 24 anos no cargo efetivo em que se dará a aposentadoria e possui a idade exigida;

CONSIDERANDO que a servidora **optou** por aposentar-se pela regra do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigo 26 da Lei Complementar nº 487 de 25 de setembro de 2009.

CONSIDERANDO o que mais consta dos Processos nos: 769/2022 e 31.112/2021.

RESOLVEM:

1. CONCEDER à funcionária **KELLY CRISTINA DA SILVA LINDMAN**, o benefício previdenciário da aposentadoria por **Tempo de Magistério**, no cargo efetivo de Professor de Ensino Fundamental, Nível 03 - Grau E, com fundamento no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigo 26 da LC nº 487/2009.

2. Os proventos da aposentadoria serão integrais, calculados pela última base de contribuição, ou seja, deve ser aposentada no cargo de Professor de Ensino Fundamental, acrescido do adicional de tempo de serviço, sexta parte e com direito à paridade e extensão de vantagens, de acordo com artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03.

3. Os proventos serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, nos termos do artigo 7º da Emenda Constitucional nº 41/03.

4. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Limeira, 31 de janeiro de 2023.

Edilson Rinaldo Merli
Superintendente

Lucinéia Aparecida da Silva
Diretora de Benefícios e Gestão Administrativa

156

DISQUE | ACESSO

Você precisa **SOLICITAR**
SERVIÇOS, fazer **RECLAMAÇÕES**
ou **DENUNCIAR**
possíveis irregularidades?

BAIXE O APLICATIVO ATRAVÉS DO

Com o aplicativo Limeira156 você pode solicitar serviços e denunciar possíveis irregularidades para a prefeitura de Limeira

Unindo forças por uma cidade melhor

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA

PORTARIA**PORTARIA Nº 17/23**

EVERTON OLIVEIRA FERREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO as disposições do processo administrativo nº 105/2023;

RESOLVE:

Art. 1º É exonerado o servidor público municipal Senhor **WILLIAN DIAS BOTELHO**, do exercício, em comissão, do cargo de **CHEFE DE GABINETE PARLAMENTAR**, símbolo C.C 6, equivalente a R\$ 6.660,83 (seis mil, seiscentos e sessenta reais e oitenta e três centavos), constante da Resolução nº 811, de 07 de julho de 2022, alterada pela Resolução nº 819, de 23 de dezembro de 2022 e Lei Complementar nº 885, de 24 de setembro de 2021, para o qual o mesmo foi designado, cargo este de livre nomeação e exoneração.

Art. 2º As despesas com a execução da presente portaria correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 57/22.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos trinta e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três.

EVERTON OLIVEIRA FERREIRA

Presidente

PUBLICADA NO GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos trinta e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três.

JOÃO PAULO BOSCO

Secretário Legislativo

NAS CAÇAMBAS

SÓ RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL

NAS CAÇAMBAS DE ENTULHO É PERMITIDO
SOMENTE O DEPOSITO DE RESÍDUOS
PROVENIENTES DA CONSTRUÇÃO CIVIL.

* Lei Municipal nº 4.828/2011 e alterações.

Unindo forças por uma cidade melhor

Anota aí:
USE SEMPRE
A SETA antes de
mudar de faixa

#JUNTOS

SALVAMOS VIDAS



Um município:



ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

www.limeira.sp.gov.br

**Você sabia que Limeira possui
19 locais com feiras livres
espalhadas pela cidade?**



Domingo

<i>Jd. Esteves</i>	<i>Av. Maestro Xixirri</i>	<i>Das 07h às 12h</i>
<i>Pq. N. S. das Dores I</i>	<i>R. Evaristo Olivato Filho</i>	<i>Das 07h às 12h</i>
<i>Pq. N. S. das Dores IV</i>	<i>Av. Jaime Cheque</i>	<i>Das 07h às 12h</i>

Terça

<i>Vi. Queiroz</i>	<i>R. Baianinha</i>	<i>Das 07h às 11h</i>
--------------------	---------------------	-----------------------

Quarta

<i>Jd. Bandeirantes</i>	<i>R. Benedito Carlos De Lima</i>	<i>Das 07h às 11h</i>
<i>Jd. Ouro Verde</i>	<i>R. Acelino Costa Tank</i>	<i>Das 07h às 11h</i>
<i>Pq. Hipólito</i>	<i>Av. Arlinda Abreu Ribeiro</i>	<i>Das 07h às 11h</i>
<i>Pq. N. S. das Dores II</i>	<i>Av. Frei João das Mercês</i>	<i>Das 14h às 18h</i>

Quinta

<i>Jd. Piratininga</i>	<i>R. CAP. Manoel F. Camargo</i>	<i>Das 07h às 11h</i>
<i>CECAP</i>	<i>R. Arlindo Silvestre</i>	<i>Das 07h às 11h</i>
<i>Vi. Independência</i>	<i>R. Candido Portinari</i>	<i>Das 07h às 11h</i>

Sexta

<i>Jd. São Paulo</i>	<i>Av. Dom Idílio Jose Soares</i>	<i>Das 07h às 11h</i>
<i>Vi. Rosália</i>	<i>R. Frederico Tetzner SOB.</i>	<i>Das 07h às 11h</i>
<i>Vi. Teixeira Marques</i>	<i>R. Joaquim Aguiar Barros</i>	<i>Das 07h às 11h</i>

Sábado

<i>Jd. Lago</i>	<i>R. José Duarte Do Páteo</i>	<i>Das 07h às 11h</i>
<i>Jd. Santa Eulália</i>	<i>R. Ana Tomenas Tolle</i>	<i>Das 07h às 11h</i>
<i>Vi. Camargo</i>	<i>R. Fortunato Lucato</i>	<i>Das 07h às 11h</i>
<i>Jd. Aeroporto</i>	<i>R. Adilson Edgard Amigo</i>	<i>Das 07h às 11h</i>
<i>Jd. Vista Alegre</i>	<i>R. José Antonio Massaro</i>	<i>Das 14h às 18h</i>

Secretaria de
Meio Ambiente
e Agricultura



O que você tem feito pra combater a Dengue?



O maior foco do Aedes Aegypti está em seu quintal

Eliminar os criadouros é
a maneira mais eficaz
de combater o
mosquito



Unindo forças por uma cidade melhor



VACINAÇÃO CONTRA
**GRIPE
INFLUENZA**

GRUPOS
LOCAIS DE VACINAÇÃO
PLANTÕES
INFORMAÇÕES

ACESSE: LIMEIRA.SP.GOV.BR/INFLUENZA



SAÚDE
mais perto
do seu filho



Você sabia que seu filho pode receber atendimento pediátrico bem perto de sua casa?

- UPA Abílio Pedro
- PA Hipólito
- PA Aeroporto

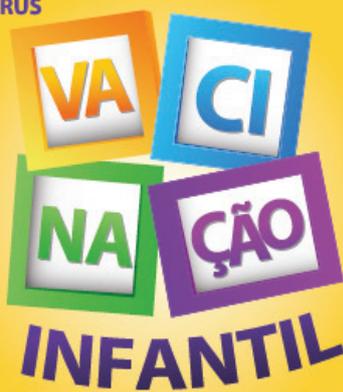
Esses locais possuem médicos pediatras de plantão, estrutura para atendimento 24 horas por dia e 7 dias na semana

Além dos Hospitais Humanitária e Santa Casa



Unindo forças por uma cidade melhor

COMBATE AO
CORONAVÍRUS
(COVID-19)



**VACINE SEU
FILHO CONTRA A
COVID-19**

Mamães, Papais e Responsáveis: Só serão vacinadas as crianças que entregarem o documento de autorização assinado pelos pais ou responsáveis legais.

limeira.sp.gov.br/vacinacao



Unindo forças por uma cidade melhor



Amor para superar.



Amor para recomeçar.

[/minsaude](https://www.instagram.com/minsaude)
[/ministeriodasaude](https://www.facebook.com/ministeriodasaude)
[/MinSaudeBR](https://www.tiktok.com/@MinSaudeBR)

DISQUE SAÚDE **136**

Doe órgãos. Converse com sua família.



No Brasil, mais de 50 mil pessoas aguardam por um transplante. Cada vez que uma família autoriza a doação de órgãos e tecidos, faz com que a vida continue. Seja um doador. Converse com a sua família. Somente ela pode autorizar a doação.

www.gov.br/doacaodeorgaos

SUS  **MINISTÉRIO DA SAÚDE** 